



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4459, de 24 de MARÇO de 2026.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal,
DECRETA:

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) **JÉSSICA BORGES SEGRINI**, no cargo Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia para atuar como Fiscal da contratação, firmada entre o Município de Marilândia e a Empresa **CHOCOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 48.076.877/0001-92**, conforme processo nº 1523/2026.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 24 de março de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***. Data:
24/03/2026 12:36:53

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 24/03/2026.

Data de Publicação

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI
073.***.***. Data:
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
24/03/2026 13:38:53

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 24 / 03 / 2026
[Assinatura]
SERVIDOR

Fiscal do Contrato

Ciente em / / 2026

Assinado por JESSICA BORGES SEGRINI 126
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
24/03/2026 13:41:29

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 24 / 03 / 2026
[Assinatura]
SERVIDOR

[Assinatura]
Marcio Paier
Técnico Administrativo

Milena Drago Pinto
Subsecretária Municipal
de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA